

04 de agosto de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, por meio de seu pregoeiro, torna público que decidiu SUSPENDER o processo licitatório nº

019/2022, modalidade Pregão Presencial nº 005/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, para os servidores da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o edital como Anexo I.

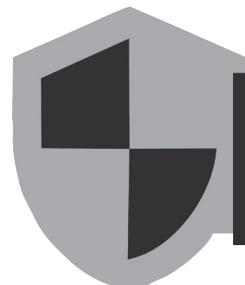
A suspensão decorre de questionamentos ao edital do certame realizados por licitantes, que resultaram na necessidade de revisão de seu instrumento convocatório.

É necessária a republicação do edital nos casos em que as respostas aos pedidos de esclarecimentos de licitantes, ainda que publicadas em portal oficial, impactem na formulação das propostas, em conformidade com o disposto no art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93.

Nova data será divulgada na forma da lei.

Vitória da Conquista – Bahia, 04 de agosto de 2022.

Alison Simão Zuccari Lima
Pregoeiro / Decreto nº 3514/2022
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https:
[//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais](https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais)